

**DECRETO Nº 002572/21 de 19 de Outubro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 14.300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.01 - Fazenda e Contadoria

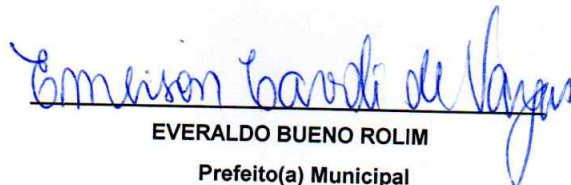
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao

05.02.04.123.0002.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 4.300,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2021**



**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

**Emerson Cavali de Vargas**

**Vice-Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Inhacora - RS**

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
-------	------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	---------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

70	Decreto 002572/21	000822/20	Suplementar	19/10/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	14.300,00	94	2.010	3.3.90.40.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
70	Decreto 002572/21	000822/20	Suplementar	19/10/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	93	2.010	3.3.90.39.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
70	Decreto 002572/21	000822/20	Suplementar	19/10/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	4.300,00	108	2.011	4.4.90.52.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da entidade:

28.600,00

## RESUMO

Suplementar:	14.300,00	Adicionar anulação de dotação:	14.300,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	14.300,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art 41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA, 19/10/2021

EMERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal

**Emerson Cavalari de Vargas**

Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhacora - RS